



III Reunião Ordinária do Grupo Técnico de Trabalho de Vigilância Sanitária do CRF-SP
12/03/2025

Às quatorze horas e trinta e minutos do décimo segundo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, deu-se início à **III Reunião Ordinária do Grupo Técnico de Trabalho de Vigilância Sanitária do Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo**, coordenada pela **Dra. Rosana Matsumi Kagesawa Motta**.

Participações Registradas Presencialmente: Dra. Daniela Caroline de Camargo Veríssimo (Coordenadora do Departamento de Orientação).

Participações Registradas On-line: Dra. Jaqueline Kalleian Eserian, Dra. Luciane Tiburtino da Silva, Dra. Regina Camargo Bevevino, Dra. Rosana Matsumi Kagesawa Motta.

1. ASSUNTOS PARA DISCUSSÃO:

1.2. Conduta das Fiscalizações. Dra. Rosana comunica que recebeu solicitação através do Grupo Técnico de Farmácia e Gestão, a respeito da falta de alinhamento de conduta durante as fiscalizações entre os profissionais da área, em estabelecimentos farmacêuticos e/ou não privativos do farmacêutico. Exemplo: dupla fiscalização, farmacêutico e um outro profissional da área. Durante a visita o outro fiscal, que não é o farmacêutico, quer se sobressair durante a vistoria apontando possíveis irregularidades. Participantes relatam suas experiências. Conclusão dos participantes é que este hábito não é um procedimento unânime das Vigilâncias sanitárias. **Encaminhamento:** dar devolutiva ao GTT de Farmácia e Gestão com a conclusão deste grupo.

1.3. Outros assuntos

1.3.1. Dra. Daniela Verissimo questiona o grupo em relação as farmácias com manipulação que manipulam produtos veterinários. Estes estabelecimentos seguem a regulamentação do MAPA, IN 11/2005, que prevê a possibilidade de compartilhamento de áreas para manipulação de produtos de uso humano e veterinário, porém perante a ANVISA não há diretriz acerca desta prática. Ressalta ainda que, em consulta as Vigilâncias Sanitárias de alguns municípios, tomou a informação que as farmácias de manipulação, mesmo com a autorização do MAPA, não estão autorizadas a esta prática. Grupo discute sobre o assunto e a conclusão é que a ANVISA deve ser questionada sobre esta ação. **Encaminhamento:** Dra. Daniela Veríssimo verificará com a Diretoria do CRF/SP a possibilidade de efetuar o questionamento à ANVISA, por meio da Ouvidoria do CRF-SP e dar devolutiva a este GTT quando houver retorno da Agência de Vigilância Sanitária.

1.3.2. Dra. Rosana comunica ao grupo a necessidade da elaboração de algum material técnico (a ser definido) sobre análises clínicas voltadas aos exames laboratoriais nas farmácias. **Encaminhamento:** ao grupo apresentar sugestões do formato do material e seu conteúdo, na próxima reunião.

2. ENCERRAMENTO/PRÓXIMA REUNIÃO: Concluídos os assuntos em pauta às quinze horas e quarenta e cinco minutos, Dra. **Rosana Matsumi Kagesawa Motta**, encerra a reunião da qual foi lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada eletronicamente pelos presentes nesta reunião. Próxima reunião: **08/04/2025, às 14h30**. Ata redigida por **Saulo Alves Barbosa Lima**.